



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 88/2025 do Vereador Baiano Caminhoneiro, foi deliberado na pauta da 22ª Sessão Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2026, sendo **aprovado por unanimidade dos Vereadores**, em **votação simbólica**, obtendo, dessa forma, o quórum de **maioria simples** necessário à sua aprovação.

Despacho: À Secretaria para expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal, para fins de cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

